



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.060
de 12 de março de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

“Altera a Lei nº 5.850, de 12 de julho de 2016, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento ‘Bossa Convida’”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

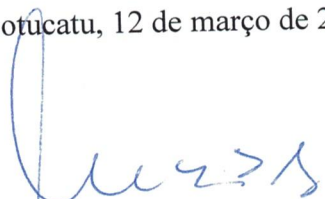
Art. 1º Inclui parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.850, de 12 de julho de 2016:

“Art. 1º.....

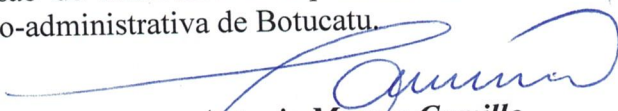
Parágrafo único. Também constará do Calendário Oficial do Município o evento “Bossa Kids”, a ser realizado, anualmente, no segundo sábado do mês de março e o evento “Bossa Adulto”, a ser realizado, anualmente, no segundo sábado do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de março de 2019.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de março de 2019 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente